



Nota de Imprensa

20 novembro de 2020

## **138 municípios vão avançar para o Cadastro Simplificado**

Apresentaram candidaturas ao Programa **Informação Cadastral Simplificada** **138 municípios do Norte e Centro do país** que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica nem de cadastro predial.

Com apoio financeiro prestado pelos Programas Operacionais Regionais Norte2020 e Centro2020, aqueles 138 municípios, que **solicitaram uma verba de 24 milhões de euros**, irão iniciar procedimentos de representação gráfica georreferenciada dos prédios rústicos que se encontram no seu território.

Esses procedimentos são necessários para efetuar o **registo dos terrenos de forma simples e gratuita** através do cadastro predial simplificado e, por isso, um passo decisivo para que se possam identificar todos os prédios rústicos e os seus proprietários.

Das 138 candidaturas apresentadas **68 são da região Norte e 70 da região Centro**.

O apoio financeiro inerente a este programa é destinado a financiar despesas com pessoal, assistência técnica, consultoria, equipamento informático, software especializado ou outras despesas associadas às operações.

Trata-se de uma medida muito importante para a valorização, gestão e ordenamento do território, e essencial na defesa da floresta contra os incêndios.



O Programa dá continuidade ao Sistema de Informação Cadastral Simplificada iniciado em 2017 e que, na sua fase piloto, abrangeu os dez municípios afetados pelos incêndios desse ano. Trata-se de uma **medida de política pública que irá ter continuidade** até que todo o território nacional disponha de identificação da sua estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos. Prevê-se que este objetivo possa ser alcançado em seis anos, sendo que o Programa de Recuperação e Resiliência deverá manter o apoio financeiro necessário para a sua concretização.

O prazo para apresentação das candidaturas nesta fase terminou no dia 16 de novembro, depois de ter sido prorrogado para que todos os municípios tivessem a oportunidade de finalizar ou realizar as candidaturas.

Esta é uma medida articulada entre as áreas governativas da Coesão Territorial, Justiça e Ambiente e Ação Climática.